

REGULAMENTO DO “DESAFIO PELA VIDA”

Capítulo I – O Evento

Artigo 1º. A CORRIDA E CAMINHADA, **aqui denominado** “Desafio pela vida” será realizada no dia 19 de outubro de 2025.

Artigo 2º. A CORRIDA E CAMINHADA, aqui denominado “Desafio pela Vida “ Lema “Passos da Esperança” será realizada no Parque das Bicicletas, Alameda Iraé, 35 - Moema, São Paulo - SP, 04075-000

Artigo 3º. O horário de largada da Corrida será às 07h00 para os 5km, 07h15 para Caminhada 2,5km, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da Corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A Corrida será disputada na distância de 5 km (cinco Quilômetros).

Artigo 5º. O Evento terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e meia) para o Circuito de 05Km, bem como para a Caminhada de 2,5Km.

Artigo 6º Este Evento será organizado pela MEC assessoria e eventos esportivos e realizado pela Rede Amparo pela Vida.

A empresa MEC assessoria e eventos esportivos com CNPJ 41.907.959/0001-92, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a Corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da Corrida e ou caminhada o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever no Evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.minhasinscricoes.com.br/Evento/DesafiopelelaVida e custarão:

Artigo 9º. Valores:

R\$139,00 (cento e trinta e nove reais), mais a taxa administrativa do site de inscrição online correspondente a 10% sobre este valor (conforme detalhado no Artigo 10);" (e similar para os outros valores)



R\$99,00 reais (noventa e nove reais) como inscrição solidária com mais, Lenço umedecido ou Shampoo ou condicionador, ou fraldas a partir dos tamanhos (M), (G), (GG), que será destinado ao fundo social do Amparo Maternal, mais taxa administrativa do site;

R\$69,50 reais (sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para idosos +60 ou PCDs (sendo 50% da inscrição de preço total) como inscrição solidária com mais Lenço umedecido ou Shampoo ou condicionador, ou fraldas a partir dos tamanhos (M), (G), (GG)

Parágrafo único. Pelo pagamento das Inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit Participação (camiseta, sacochila, squeeze, número de peito, chip de tênis, e medalha pós prova).

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% do preço da inscrição título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 30 (trinta) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.



Artigo 13. A equipe organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Equipe organizadora (MEC), para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 17. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Provas com percurso até 5km, 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova (2025) e 5 (cinco) anos para a caminhada de 5km.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18. O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit após confirmação da inscrição.

RETIRADA DOS KITS

Data 18/10/2025

Local: A definir

Caso não seja possível a retirada nas datas especificadas, o kit NÃO PODERÁ ser retirado no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até 18/10/2025, perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, e documento com foto.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O Kit de corrida será composto por camiseta, sacochila, squeeze, número de peito, chip de tênis, e medalha (pós-prova).

Artigo 22. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.



Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 24. Não haverá utilização de chip na caminhada

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Equipe organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 27. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 28. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Equipe Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Haverá medalha de participação para todos os participantes do Evento.

Artigo 29. Os atletas inscritos na modalidade “CORRIDA 5KM” receberão como Honra ao Mérito, Troféus, sendo os 5 (Cinco) Primeiros Colocados no Geral, e também os 3 (três) Primeiros colocados em ambos os Sexos (masculino e feminino) nas seguintes categorias:

de 16 a 29; 30 a 39; 40 a 49; 50 a 59; 60+ (anos completos até a data do evento)

Capítulo VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 30. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Equipe organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 31. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. MEC assessoria e eventos esportivos (Organizadora) poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.



Artigo 32. A Equipe organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 33. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Equipe organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 34. Estará à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da Corrida.

§1º A Equipe organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Equipe organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no Guarda-Volume.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a MEC assessoria e eventos esportivos e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 36. Ao se inscrever neste Evento, o(a) atleta declara ciência e concorda que seus dados pessoais fornecidos no ato da inscrição (tais como nome, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, entre outros necessários para a inscrição e participação)

As informações fornecidas à Rede Amparo Pela Vida, na qualidade de realizadores do evento, e a **MEC assessoria de eventos esportivos** com organizadores, é mantida sob máximo cuidado e segurança, e não será usada de outra forma que não esteja prevista nesta política de privacidade, ou em quaisquer políticas específicas do site em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)



11 95148-0875



R. Ibaítí, 67 - Vila Mafra, São Paulo - SP, 03414-150

Os dados coletados serão utilizados para as seguintes finalidades:

- * a) Efetivar a inscrição do(a) atleta no Evento;
 - * b) Divulgar informações sobre o Evento, incluindo alterações, resultados e envio de material informativo relacionado;
 - * c) Cumprir obrigações legais e regulatórias;
 - * d) Enviar comunicados sobre eventos futuros promovidos pelos organizadores, caso o(a) atleta opte por receber tais comunicações;
 - * e) Gerenciar a participação do(a) atleta, incluindo cronometragem, classificação e premiação;
 - * f) Prestar serviços de apoio ao(à) atleta, como atendimento médico emergencial, se necessário.
- * Os dados pessoais dos(as) atletas poderão ser compartilhados com terceiros necessários para a organização e realização do Evento, como empresas de cronometragem, fotografia, e prestadores de serviços e colaboradores, sempre exigindo-se a conformidade com a LGPD.
- * O(A) atleta compreende que os resultados da prova, incluindo seu nome e tempo, poderão ser divulgados publicamente nos canais oficiais do Evento. Para o uso de sua imagem, aplicam-se as disposições do Capítulo VII deste regulamento.
- * Os dados serão mantidos pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, bem como para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.
- * O(A) atleta poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos de titular dos dados, como acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, através de solicitação direcionada ao e-mail: mecassessoria.adm@gmail.com
- * Ao concordar com este regulamento, o(a) atleta manifesta seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos."

Justificativa para a Cláusula LGPD: Esta cláusula visa informar o participante sobre como seus dados pessoais serão utilizados, com quem podem ser compartilhados, por quanto tempo serão armazenados e como ele pode exercer seus direitos, em linha com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados, aumentando a transparência e a segurança jurídica para a organização.

Artigo 37. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Equipe organizadora e para os patrocinadores desta corrida.



Artigo 38. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos Realizadores do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela Realizadores do evento.

Artigo 39. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem a MEC assessoria e eventos esportivos.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 40. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Equipe organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 41. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Equipe organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 43. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.



Artigo 44. Não haverá reembolso, por parte da Equipe organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 45. A equipe organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 46. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Equipe organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



11 95148-0875



R. Ibaítí, 67 - Vila Mafra, São Paulo - SP, 03414-150

Termo de Responsabilidade

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente que trata se de uma corrida com distância de 5km e ou Caminhada de 2.5km

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta Corrida e declaro que não possuo condição médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Mec assessoria e eventos esportivos, **Rede Amparo pela Vida** seus organizadores, de QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da “1º Corrida Desafio pela Vida com o Lema “Passos de Esperança”.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, captada por meio de fotos, vídeos e entrevistas durante o evento, para fins de divulgação institucional do evento em qualquer meio de comunicação, inclusive mídias sociais, por parte da Mec Assessoria e Eventos Esportivos, Rede Amparo pela Vida, organizadores, apoiadores, mídia e patrocinadores. Declaro ainda que, caso esteja acompanhado de familiares ou amigos, os mesmos deverão autorizar individualmente o uso de suas respectivas imagens.



Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a Equipe responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.



11 95148-0875



R. Ibaiti, 67 - Vila Mafra, São Paulo - SP, 03414-150